

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO/DO CAMPO NO BRASIL: 1988 a 2014

DYNARA MARTINEZ SILVEIRA¹; CONCEIÇÃO PALUDO²

¹UFPel – dynara.silveira@gmail.com

²UFPel – c.paludo@terra.com.br

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas têm possibilidades de contribuir para avançar ou retroceder na construção de uma educação que sirva à luta contra a sociedade capitalista e alienante que está posta. Uma educação na qual passemos de um estado unilateral de desenvolvimento para um estado *omnilateral*.

Justificamos este projeto, que está sendo desenvolvido no mestrado, na Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, frente à necessidade de estudos que adentrem a realidade da educação pública da Educação Infantil do Campo, que ainda é muito incipiente, como é constatado no desenvolvimento desta pesquisa. Como objetivo mais amplo, a intencionalidade é a de contribuir para esse campo de conhecimento realizando a “Análise das Políticas Públicas de Educação Infantil do/no Campo, no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988”, a fim de buscar responder a questão que embasa este estudo: as Políticas Públicas de Educação Infantil do/no Campo, a partir da Constituição de 1988, tendem a uma perspectiva emancipatória? Considerando a perspectiva de emancipação humana, que elementos constantes nas políticas públicas, apontam nesse sentido?

Para realizar o proposto utilizamos a metodologia qualitativa e a análise documental. Diversos autores estão contribuindo com a análise que estamos realizando, como Marx (2005; 2013); Mészáros (2008); Shiroma, Moraes, Evangelista (2000); Saviani (2007, 2008, 2010); Kuhlmann JR (1998); Oliveira (2011); Barreto (2003); Barbosa (2012); Rosseto (2009); Silva, Pasuch, Silva (2012).

O que se apresenta é uma breve síntese dos aspectos históricos e teóricos centrais que sustentam a proposta desta investigação, assim como os principais aspectos que estão sendo observados na análise dos documentos.

Como métodos serão utilizados a revisão bibliográfica e a análise documental, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, e outros documentos oficiais determinantes para o rumo legal da Educação Infantil do Campo.

2. METODOLOGIA

Para efetivar a investigação utilizaremos o método qualitativo, com estudo bibliográfico e análise documental, a partir do referencial do materialismo histórico e dialético. O marco inicial é a Constituição Federal de 1988, entre outros documentos oficiais determinantes para o rumo legal da Educação Infantil do Campo. A revisão bibliográfica, em parte já realizada, continuará sendo feita com o estudo de diferentes obras e autores. A proposição de pesquisa traz o delineamento do objeto/questão, os objetivos e a justificativa, além da abordagem

metodológica, técnicas, procedimentos e categorias de análise dos Documentos Oficiais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Políticas Públicas e Educação

A categoria emancipação humana que perpassa este estudo, para Marx é algo que ainda está por vir e resultará da luta do proletariado (MARX; ENGELS, 2013). Nesta perspectiva, o trabalhador não deve buscar a revolução política, mas a revolução social, que supera a emancipação política, o Estado repressor e limitador e que é fundada na universalidade e não no interesse individualista. Só assim é possível chegar à emancipação humana: a revolução social se efetiva em emancipação real, na qual os seres humanos passam de um estado unilateral de desenvolvimento para um estado *omnilateral*.

Segundo SOUZA (2006), as políticas públicas como campo de conhecimento ressurgiram nas últimas décadas, bem como as instituições, regras e modelos que regem sua elaboração, decisão, implementação e avaliação. Essa maior visibilidade se deve a adoção de políticas restritivas, como o ajuste fiscal, e a necessidade de impulsionar o desenvolvimento econômico e, consequentemente, a inclusão social. É através da formulação de políticas públicas que os governos democráticos liberais, articulados às políticas internacionais, traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças. Estas após formulação se desdobram em planos, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas, que ao serem implementadas ficam submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação, dirigidos pelos governos.

A educação tem que ser vista como “nossa própria vida” para que possa aspirar à emancipação, pois a lógica do capital só será rompida se houver uma alternativa hegemônica à ordem que está posta, afinal vivemos, como traz MÉSZÁROS (2009, p. 59), “sob condições de uma desumanizante alienação e de uma subversão fetichista do real estado de coisas dentro da consciência”. Pois, esta é a forma pela qual o capital reproduz suas funções sociais metabólicas, que só podem ser modificadas se houver uma efetiva e profunda conscientização em nível individual e social. Na perspectiva da emancipação humana, muitas críticas são realizadas, no que diz respeito às intencionalidades reais e ao modelo de desenvolvimento que direcionam as políticas públicas sociais na atualidade brasileira, inclusive as da educação. Para que possamos superar a lógica imposta pelo capitalismo, precisamos mais do que uma revolução política. É necessário que haja um movimento da sociedade em busca de uma revolução social, pois só assim poderemos vislumbrar o caminho para a emancipação humana. Caminho que também passa pela educação, não só a institucionalizada, mas por uma educação que perresse toda a vida das pessoas, em busca de uma sociedade que supere a exploração dos seres humanos pelos seres humanos.

3.2. Educação Infantil

Com base em KUHLMANN JR. (1998), podemos dizer que a educação das crianças pequenas acabou saindo da esfera privada, em que as mães eram responsáveis pelo cuidado e educação de seus filhos pequenos, para a esfera pública, principalmente no final do século XX. Segundo OLIVEIRA (2011), nesse final de século se descortina um contexto mundial de globalização da economia, há um crescimento tecnológico das fontes de informação, entre outras

transformações. Vários movimentos sociais e feministas foram responsáveis por pressões e lutas por uma escola pública democrática e por creches o que veio a ter resultados na Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”. Este foi o principal marco para a Educação Infantil no Brasil, uma conquista no campo social e político. No entanto, para OLIVEIRA (2011, p. 35), tal condição, “ao mesmo tempo que rompe com a tradição assistencialista presente na área, requer um aprofundamento do debate acerca de quais seriam os modelos de qualidade para a educação coletiva de crianças pequenas”.

Após este primeiro passo legal para a história da Educação Infantil, houve um aumento na quantidade de pré-escolas e melhoria na formação docente. Porém, ambas, creche e pré-escola, passaram efetivamente a compor de forma significativa o campo educacional, após articulações de diferentes setores da sociedade em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º9394/96, que incorpora a Educação Infantil à Educação Básica, rompendo com a ideia desses espaços como de segregadores sociais.

3.3. Educação Infantil no/do Campo

Muitas das conquistas educacionais para a população do campo foi conseguida pelas reivindicações e lutas dos movimentos sociais, sendo o MST o que se destaca no cenário nacional, sem, é claro, esquecer que há outros que lutam tanto quanto ele. A Educação do Campo foi um destes direitos adquiridos pelas reivindicações, lutas e marchas dos Sem Terra e de seus Sem Terrinhas. O MST vem travando uma nova luta no campo, agora pelo direito das crianças menores de seis anos a creches e pré-escolas, tanto das urbanas quanto das que vivem no território rural, porque este é um direito subjetivo, garantido pela legislação vigente, nomeadamente a LDB 9.394/96 que, em seu primeiro artigo, deixa claro a abrangência da educação nos processos formativos na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

As crianças da Educação Infantil, ainda que em tenra idade, são parte importante na construção deste novo projeto popular de desenvolvimento do campo. É a partir da garantia de direitos e respeito a esses que poderão ser recuperados os vínculos entre educação, terra e trabalho, ou seja, entre seu cotidiano de existência e a escola. Com isso, a criança passa a ocupar o centro de debates e políticas que antes era voltada ao “outro”, ou seja, a mãe, a mulher, a família que interagia com a criança. Esta passa a ser protagonista no direito à educação, bem como sujeito para propostas pedagógicas, parâmetros, reflexões e, principalmente, práticas.

4. CONCLUSÕES

A partir da abordagem apresentada será realizada a análise dos documentos oficiais que delineiam as políticas públicas para a Educação Infantil no/do Campo para, então, compreender, em sua totalidade, o que há de real na sua constituição histórica, gênese e desenvolvimento; bem como as possibilidades que se colocam para a continuidade dos processos emancipadores. Os aspectos a que chegamos, a partir do estudo que estamos realizando, para a análise das políticas públicas propostas são: Condições de Acesso, Acesso e Permanência; Concepção de Infância; Objetivos com a Educação Infantil; Papel da Escola e do

Professor; Centralidade da Ação Pedagógica; Política de Implementação; Protagonismo (participação) das Crianças.

Finalmente, é através da formulação de políticas públicas que os governos ditos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças, e que estas, após formulação são implementadas, cabe a nós o papel de analisar e extrair as suas centralidades. Mais do que isso, cabe analisar o direcionamento das mesmas e até que ponto pode-se dizer que caminham na direção da emancipação humana.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Maria Carmen Silveira et al. (Org.). **Oferta e demanda de Educação Infantil no Campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

BARRETO, Angela Maria Rabelo Ferreira. A educação infantil no contexto das políticas públicas. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n. 24, p. 53-65, set./out./nov./dez, 2003.

KUHLMANN JR., Moysés. **Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MARX, K. A questão Judaica. São Paulo: Centauro, 2005.

MARX e ENGELS. *Manifesto do Partido Comunista*. Acessado em: 08 de set de 2013. Online. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_fontes/acer_marx/tme_07.pdf>

MÉSZÁROS, István; **A Educação Para Além Do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.

ROSSETTO, Edna R. A. **Essa ciranda não é minha só, ela é de todos nós**: a educação das crianças sem terrinha no MST. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SAVIANI, Demerval. O plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol.28, n. 100- Especial, p. 1231-1255, out. 2007.

_____, Demerval. Sistema Nacional de Educação: Conceito, Papel Histórico e Obstáculos para sua construção no Brasil. **31ª Reunião Anual da ANPEd**, Caxambú, 2008. Trabalho preparado por solicitação do GT-5: Estado e Política Educacional.

_____, Demerval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 44, p. 380-392, maio/ago. 2010.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline; SILVA, Juliana Bezzon da. **Educação Infantil do Campo.** 1ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *In: Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.